



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 510/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que quando por ocasião da exoneração de cargos comissionados, que haja antes uma comunicação verbal aos mesmos.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador tem sido procurado por diversas pessoas que foram exoneradas, as quais não foi dada nenhuma satisfação a respeito. É de meu conhecimento que não há nenhuma obrigação da Administração para isso, a nomeação e a exoneração são atos próprios do Executivo e não há necessidade de justificativa. No entanto, considero que seja um procedimento mais humano e de respeito, que o Ato seja precedido de uma comunicação, ao menos com uma justificativa plausível.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.